



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0828 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 418/2015**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II

**OBJETO:** Contratação da empresa **MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP**, para aquisição de peças e manutenção do de ambulância placa ARI 3274, que são fundamentais para prestação de serviço público no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030200152.096 3.3.90.30.00 FR - 303 Cód. Reduzido 2313

0810.1030200152.096 3.3.90.39.00 FR - 303 Cód. Reduzido 2350

**VALOR:** R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** Benedito de Oliveira Filho.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 140/2015.

Jacarezinho/PR, 21 de outubro 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência Pública 03/2015

**CONTRATO Nº 419/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de construção de uma Escola Rural no Assentamento Companheiro Keno, conforme Termo de Compromisso PAR N°31450/2014, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que compõem este Edital.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAC VERTUAN CONSTRUÇÕES - EIRELI

**VALOR:** R\$ 1.012.345,99 (Um milhão doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 09 (nove) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 9 (nove) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2015.

**FISCAL DO CONTRATO:** Eros Ambrósio

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100081.187 4.4.90.51.00 FR - 145 Cód. REDUZIDO 2656

0710.1236100081.187 4.4.90.51.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 2655

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 135/2015.

**CONTRATO Nº 420/2015.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na locação de estruturas provisórias para o atendimento dos eventos da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** WELVERSON BACCON ME.

**VALOR:** R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 23 de janeiro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2015.

**FISCAL DO CONTRATO:** Karolina C de Oliveira Andrade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2747
1210.2269200262.034	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2748

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0828 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5216/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.277 de 19 de outubro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0019	Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento	
PROJETO	1.189	Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Dom Pedro Filipack.	
DOTAÇÃO		0810.1030100191.189	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	42.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>42.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial da Seguinte Dotação Orçamentária

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	42.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>42.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0828 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5217/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.277 de 19 de outubro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0019	Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento	
PROJETO	1.189	Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Dom Pedro Filipack.	
DOTAÇÃO		0810.1030100191.189	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Exercício Corrente.	408.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>408.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Categorias Econômicas da Receita:

2421.01.10.06.00	Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Dom Pedro Filipack.	408.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>408.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0828 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5218/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.280 de 19 de outubro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.468.850,69 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	20	Fundo Municipal Habitacional de Interesse Social.	
FUNÇÃO	16	Habitação	
SUBFUNÇÃO	482	Habitação Urbana	
PROGRAMA	0024	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	
PROJETO	1.191	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	
DOTAÇÃO		0620.1648200181.100	
4.4.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 786 – Infraestrutura/Produção de Unidades Habitacionais – Exercício Corrente.	23.817,20
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	
PROJETO	1.192	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – B. Nossa Senhora das Graças.	
DOTAÇÃO		0620.1645100181.101	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infraestrutura/Produção de Unidades Habitacionais – Exercício Corrente.	1.445.033,49
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.468.850,69</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.16.00	Transferência Convênio – Ministério das Cidades – TC 0352325.	1.468.850,69
<b>TOTAL</b>		<b>1.468.850,69</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0828 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5219/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.280 de 19 de outubro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 635.414,70 (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	20	Fundo Municipal Habitacional de Interesse Social.	
FUNÇÃO	16	Habitação	
SUBFUNÇÃO	482	Habitação Urbana	
PROGRAMA	0024	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	
PROJETO	1.191	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	
DOTAÇÃO		0620.1648200181.100	
4.4.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia – Exercício Anteriores.	69.819,54
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	
PROJETO	1.192	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – B. Nossa Senhora das Graças.	
DOTAÇÃO		0620.1645100181.101	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infraestrutura/Produção de Unidades Habitacionais – Exercícios Anteriores.	198.515,27
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercício Anteriores.	294.239,01
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	72.840,88
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>635.414,70</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Incisos I da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	364.058,55
511	Taxas – Prestação de Serviços	72.840,88
786	Infraestrutura/Produção de Unidades Habitacionais.	98.515,27
<b>TOTAL</b>		<b>635.414,70</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de outubro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

